



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Defensora Pública **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION** para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná a partir de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 27 de novembro de 2017.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná